

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO CONTRATOS 312FMS/2023, 314FMS/2023, 316FMS/2023, 320FMS/2023,
322FMS/2023, EXTRATO DO 3º TERMO ADITICO CONTRATO 184/2021, EXTRATO CONTRATO 657/2024

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 035LOC/2020

DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA

ATOS DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO



EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO CONTRATOS 312FMS/2023, 314FMS/2023, 316FMS/2023, 320FMS/2023., 322FMS/2023, EXTRATO DO 3º TERMO ADITICO CONTRATO 184/2021, EXTRATO CONTRATO 657/2024



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 312FMS/2023

Contrato nº 312FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: FR ARAUJO SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 312FMS/2023, para a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde, celebrado através do chamamento público 001/2023-3. Vigência: 10 de maio de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primária a saúde, 2048 - Funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada em média e alta complexidade, 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA, 2047 - Funcionamento do centro de atenção psicossocial – CAPS; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002/16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314FMS/2023

Contrato nº 314FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: FR ARAUJO SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 314FMS/2023, para a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculadas a Unidade de Saúde, celebrado através do chamamento público 001/2023-3. Vigência: 10 de maio de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primária a saúde, 2048 - Funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada em média e alta complexidade, 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA, 2047 - Funcionamento do centro de atenção psicossocial – CAPS; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002/16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316FMS/2023

Contrato nº 316FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: H2E SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 316FMS/2023, para a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde, celebrado através do chamamento público 001/2023-3. Vigência: 10 de maio de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primaria a saúde, 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002/16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320FMS/2023

Contrato nº 320FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: I & C ASSISTENCIA MEDICA PRE NATAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 320FMS/2023, para a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde, celebrado através do chamamento público 001/2023-3. Vigência: 10 de maio de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primária a saúde, 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002/16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322FMS/2023

Contrato nº 322FMS/2023. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratada: MG RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 322FMS/2023, para a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde, celebrado através do chamamento público 001/2023-3. Vigência: 10 de maio de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primária a saúde, 2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência – UPA; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002/16000000. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 10 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 184/2021

Contrato nº 184/2021. Locatário: Município de Cruz das Almas. Locadora: Celia Maria Santos Barbosa. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 184/2021, por 07 (sete) meses, que tem como objeto a locação do imóvel, situado na Rua Desiderio Brandão, nº 64, Bairro: Centro, Cruz das Almas - Ba, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas/BA. Vigência: 15 de maio de 2024 a 15 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação Legal: Art. 57, II c/c Art. 62, §3º, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cruz das Almas – BA, 14 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas
CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EXTRATO DO CONTRATO N.º 657/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA; CONTRATADO: LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Formalização do contrato decorrente de ata 119/2023 referente ao pregão eletrônico n.º 030/2023 para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, incluindo mão de obra, peças, componentes e acessórios genuínos, em atendimento as demandas das diversas secretarias do Município de Cruz das Almas/BA. Vigência: 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Valor Global: R\$ 186.168,00 (cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Órgão: 0201 - Gabinete do Prefeito/ Órgão: 0601 - Secretaria Municipal de Administração/ Órgão: 0701 - Secretaria Municipal da Fazenda/ Órgão: 1501 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Órgão: 1701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto atividade: 2004. Órgão: 1001 - Fundo Municipal de Educação. Projeto atividade: 2004/2026/2027/2028. Órgão: 1101 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto atividade: 2044/2048/2052/2045. Órgão: 1201 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; 1202 - Fundo Municipal de Assistência Social; 1203 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Projeto atividade: 2004/2063/2066/2070. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. Fonte: 1500.0000/ FME: 1500.1001 - Educação 25%; 1540.0000 transf. do FUNDEB (30%); 1541.0000 transf. do FUNDEB – complemento da UNIÃO – VAAF - (30%); 1550 – transferências do salário-educação. Fonte FMS: 1500.1002 – recursos não vinculados de impostos - saúde 15 %; 1600.0000 – transf. fundo a fundo de recursos do SUS/Governo Federal-bloco de manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde. Fonte FMAS: 1500.000 - recursos não vinculados de impostos, 1660 – transf. de recursos do FNAS; 1661 – transf. de recursos do FEAS. Regência Legal: Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – Bahia, 02 de maio de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 035LOC/2020



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035LOC/2020

Contrato nº 035LOC/2020. Contratante: Município de Cruz das Almas–Bahia. Contratada: Silveira Carnes Ltda. Objeto: 7º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 035LOC/2020, para a locação do imóvel, situado na rua Fanoel Eloy Ribeiro, nº 335, Loteamento Parque Lauro Passos – Cruz das Almas - Ba, para instalação e funcionamento da usina asfáltica no município de Cruz das Almas - Ba. Vigência: 03 de abril de 2024 até 03 de dezembro de 2024. Dotação orçamentária: ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39. – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação Legal, art. 57, II c/c art. 62, §3º, ambos da Lei 8.666/93. Cruz das Almas – BA, 03 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 231, DE 31 DE MAIO 2024.

“Dispõe sobre exoneração do Diretor Geral da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOÃO FONSECA GOMES JUNIOR** do cargo de **Diretor Geral da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 31 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE ACOLHE
E INOVA

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de Secretários(as) Escolar.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de regularizar a situação dos servidores que desempenham a função de Secretário(a) Escolar em unidade educacional que compõe o Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para exercerem a função de Secretários(as) Escolar, com validade de 2 (dois) anos.

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
Ana Cláudia Nascimento da Paz	Auxiliar de Creche	Colégio Dr. Raimundo Jean Cavalcante Silva
Andreia Araujo Peixoto da Silva	Merendeira	Escola Batista
Daniela Silva da Conceição Araujo	Agente de Serviços Gerais	Núcleo Benedita
Danilo Damasceno Estrela Conceição	Auxiliar de Creche	Creche Maria Conceição Lima Mathias da Silva
Edileuza Prazeres Vieira	Secretária Escolar	Escola Alice Araújo
Edson dos Santos Souza	Assistente Administrativo	Escola Professora Francisca Conceição
Eledice Silva Sampaio de Castro	Assistente Administrativo	Escola Hamilton Cerqueira
Eliana Passos dos Santos	Secretária Escolar	Escola Natalia Rosa Pedra Velame
Eulina Reis Fiuza dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Escola Professora Otilia Conrado
Ianara Lopes Silva	Assistente Administrativo	Escola Quinze de Janeiro
Ivana Patricia Santo de Santana Teixeira	Auxiliar de Creche	Escola Carmelito Barbosa Alves
Ivonete dos Santos Feleciano	Agente Administrativo	Escola João Fiuza
Jenildo Caldas de Almeida	Secretário Escolar	Colégio Municipal Lourival José dos Santos
Juliana dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Creche Maria Alves Dias Costa
Juliana Pereira da Silva	Secretária Escolar	Escola Vinte e Nove de Julho
Jussineide Silva dos Anjos	Agente de Serviços Gerais	Colégio Municipal Jorge Guerra
Liliane Brito Boaventura	Auxiliar de Creche	Modelo CPM – Gestão Compartilhada Centro Educacional Cruzalmese

Rua Crisógno José Fernandes, 333- Centro - Cep. 4438-0000- Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 0003261 e-mail: educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Luna Tatiana Goes Neres Falcão	Assistente Administrativo	Colégio Augusto Eugênio da Silveira
Márcio Martins de Melo	Assistente Administrativo	Escola Tadeu da França
Maria das Graças Silva de Jesus	Agente Administrativo	Creche Maria Borba Pamponet
Maria Lucia dos Santos Pereira Rodrigues	Agente Administrativo	Escola Dr José Conrado
Marlene Araujo dos Santos	Agente Administrativo	Escola Municipal da Embira
Mercia Santana Rocha dos Reis	Auxiliar de Creche	Núcleo Otilia Conrado
Nelcivania de Sena dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Escola Francisco José Barbosa
Raidalva Santos Assis	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação
Reijane Silva Reis	Auxiliar de Creche	Creche Maria Conceição Machado Sampaio
Tais Ribeiro da Silveira	Secretária Escolar	Núcleo Eunice
Valdirene Amorim Bispo dos Santos	Merendeira	Escola Felipe Teixeira
Vanilza Conceição Santos	Agente de Serviços Gerais	Creche Maria Antonia Conceição Gomes
Veranice da Silva Santos	Agente Administrativo	Grupo Escolar Maria Peixoto Barbosa
Zilda de Souza dos Santos	Agente Administrativo	Colégio Virgildásio Sena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas - BA, 31 de Maio de 2024

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Rua Crisógno José Fernandes, 333- Centro - Cep. 4438-0000- Cruz das Almas/BA
Tel.: 0800 0003261 e-mail: educacaoocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE **ACOLHE**
E **INOVA**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Recompõe a Comissão para a execução dos processos de regularização de funcionamento das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Cruz das Almas.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de recompor os membros da comissão para a regularização da situação de funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino conforme definidas na Resolução CME Nº 001/2014, Instrução Normativa SME Nº 001/2015 e do Regimento Interno da Comissão da CAF.

RESOLVE:

Art. 1º- Recompor a Comissão de acordo o Anexo Único, para a execução dos procedimentos referentes aos processos de regularização de funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º- Os procedimentos pertinentes aos atos administrativos a serem realizados pela referida comissão ocorrerão conforme definidos pela Portaria SME Nº 002/2024, de 31 de maio de 2024, articulada com a Resolução CME Nº 001/2014, a Instrução Normativa SME 001/2015 e do Regimento Interno da Comissão da CAF.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ocorrerão sob a coordenação da Sr.^a Josimeire Eloy Gomes da Cunha.

Art. 4º Todos os processos para regularização de funcionamento protocolados no Departamento de Administração Geral (DAG) deverão ser analisados pela Comissão que fará a verificação "in loco" nas instituições de ensino e conforme situação

Rua Crisógeno Fernandes 333 - Centro - CEP 44380-000 - Cruz das Almas/BA.
Tel.: 0800-0003261 • Email:educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE **ACOLHE**
E **INOVA**

encontrada emitirá relatório e parecer a ser encaminhado ao Gabinete da Secretária de Educação e Conselho Municipal de Educação para os devidos fins.

Art. 5º- Ficam renomeados os membros relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas - BA, 31 de maio de 2024.

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Rua Crisógno Fernandes 333 - Centro - CEP 44380-000 - Cruz das Almas/BA.
Tel.: 0800-0003261 • Email:educacaocruz@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE **ACOLHE**
E **INOVA**

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 02/2024

**RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DOS
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES
ESCOLARES INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE
CRUZ DAS ALMAS.**

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO
Celma José Paulo	Conselho Municipal de Educação
Valdirene Borges Sampaio de Carvalho	Conselho Municipal de Educação
Adilson de Jesus	Secretaria Municipal de Educação
Daiane Santos Morais de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Edileusa de Oliveira Magalhães	Secretaria Municipal de Educação
Eleni Elvira Cotinguiba Azevedo Silva	Secretaria Municipal de Educação
José Elias Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Lorena da Paz Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Rebeca Almeida da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Poliana dos Santos Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Raidalva Santos Assis	Secretaria Municipal de Educação
Deilane Correia Caldas Muniz	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Geiza da Silva de Araújo	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Márcia Peixoto Almeida	Secretaria Municipal Saúde/ Vigilância Sanitária

Rua Crisógno Fernandes 333 - Centro - CEP 44380-000 - Cruz das Almas/BA.
Tel.: 0800-0003261 • Email:educacaocruz@hotmail.com



TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente, fica declarado rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço de nº 122/2023, celebrado entre o Município de Cruz das Almas e o(a) Senhor(a) **REBECA MOREIRA RIBEIRO SANTA RITA**, conforme lhe faculta a Cláusula Sexta do aludido contrato, pelo que determino sejam adotadas as medidas legais, encaminhando cópia do presente aos Setores competentes, a partir de 31 de maio de 2024.

Cruz das Almas, 31 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal